



EDITAL CP Nº 085/2023
EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA DO PROJETO ALFABETIZAÇÃO EMERGENCIAL –
PEDAGOGIA (CADASTRO RESERVA)

O Vice-Diretor do Centro Pedagógico, Professor Evaldo Balbino da Silva, torna público que, no período **de 08h do dia 07/12/2023 às 08h do dia 15/12/2023**, estarão abertas as inscrições de candidatos para 3 (três) vagas de professor bolsista de 20 (vinte) horas semanais, para atuar junto ao Núcleo Básico do Centro Pedagógico da UFMG, nas atividades que se referem à docência (Projeto Alfabetização Emergencial) de pedagogo/alfabetizador para atuar nos campos da Língua Materna e Matemática nos anos iniciais do ensino fundamental.

1. Poderão inscrever-se, exclusivamente, candidatos já graduados com Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em Letras, que, obrigatoriamente, possuam vínculo estudantil com a UFMG (estando regularmente matriculado/a em Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou *Lato Sensu* – estudantes de especialização, mestrados ou doutorandos) e que tenham disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 horas semanais no horário da escola.

2. Os alunos de especialização, mestrado e doutorado somente poderão participar mediante a autorização dos colegiados dos cursos de Pós-Graduação aos quais estão vinculados e de seus orientadores de monografia, dissertação ou tese, caso já estejam definidos.

3. As 20 horas semanais serão dedicadas à ministração de 16 horas em sala de aula e 4 horas destinadas ao planejamento.

4. O horário de atendimento no Projeto de Alfabetização Emergencial ocorrerá dentro do horário de aulas do Centro Pedagógico, no período de 7:30 às 14:30, respeitadas as horas a que se refere o contrato.

5. As inscrições serão efetuadas via e-mail, incluindo os anexos da documentação a seguir especificada, enviados para o e-mail **helena.flavia@gmail.com**, com o assunto **EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA PROJETO ALFABETIZAÇÃO EMERGENCIAL– PEDAGOGIA (CADASTRO RESERVA)**, aos cuidados da **Professora Flávia Helena Pontes Carneiro**, até às **08h do dia 15/12/2023**. O Centro Pedagógico não se responsabiliza por inscrições indeferidas, por falta da documentação exigida, problemas de acesso à internet ou pelo não cumprimento dos prazos. Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá enviar anexado ao e-mail:

a) *Curriculum Vitae* (incluindo dados pessoais, endereço, telefones de contatos e e-mails atualizados, além de experiência como docente e outros tipos de atuação profissional);

b) Comprovante de matrícula – segundo semestre de 2023 – emitido pela Seção de Ensino do Curso.

c) Carteira de Identidade e CPF.

d) Carta de Intenções para atuar no Projeto de Alfabetização Emergencial.

e) Na ocasião da assinatura do contrato, o/a candidato/a aprovado deverá comprovar o vínculo exigido no item 1 deste edital.

6. O exame de seleção compreenderá:

a) Entrevista;

b) Análise do *Curriculum Vitae*;

c) Carta de intenções.

7. Serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem pontuação média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de 0 (zero) a 100 (cem). Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

8. Ao bolsista selecionado será creditada bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

9. A bolsa terá vigência de 01 de fevereiro de 2024 até o dia 15 de dezembro de 2024, podendo ser interrompida a qualquer tempo ou renovada por igual período.

10. O afastamento do(a) bolsista devido a razões médicas será limitado a 15 dias por ano letivo e a/o bolsista deverá apresentar relatório ou atestado médico ao Setor de Pessoal do Centro Pedagógico. Em caso de afastamento devido a razões médicas, com duração superior a 15 dias, a bolsa poderá, a critério do Centro Pedagógico, ser suspensa ou cancelada.

11. O/a aluno(a) bolsista poderá receber outras bolsas acadêmicas, desde que não haja impedimento de outra instituição da qual ele já receba Bolsa de estudos.

12. Os dias e horários do processo de seleção e divulgação dos resultados estão assim estabelecidos:

a) **Entrevista** - Será realizada online, às **15h e 30min do dia 15/12/2023**, no link <https://meet.google.com/oyc-mpag-rvz>

b) **Resultado** - A divulgação dos resultados ocorrerá no dia **18/12/2023**, até às 12h, no site www.cp.ufmg.br.

13. A seleção será realizada para cadastro reserva, como consta no início deste edital. O candidato aprovado poderá ser convocado a qualquer momento para atuar como professor alfabetizador dos anos iniciais para o ensino fundamental, a depender da necessidade do Núcleo Básico do Centro Pedagógico da UFMG.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2023.

Evaldo Balbino da Silva
Vice-Diretor do Centro Pedagógico